

São Paulo, 12 de junho de 2024.

Banco Central do Brasil
DEINF/ LIFT e Participantes.

Prezados,

idwall Tecnologia Ltda., sociedade empresária limitada, devidamente constituída e existente no Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.934.106/0001-20, com sede na Avenida Paulista, nº 2.537, 12º andar, na Cidade e Estado de São Paulo ("idwall"), vem, por meio deste, **MANIFESTAR** o seu interesse em participar como Fornecedora de Tecnologia da edição 2024 do Laboratório de Finanças e Tecnologias ("LIFT"), conforme segue:

1. APRESENTAÇÃO IDWALL

A idwall é uma empresa brasileira especializada e detentora de um ecossistema digital, o qual reúne tecnologias e ferramentas de combate à fraude de identidade e de informações ("Plataforma idwall"), sendo o seu principal propósito desenvolver serviços para revolucionar e enriquecer as interações humanas digitais com confiança, bem como empoderar o sistema brasileiro de forma segura, rápida e inclusiva.

Entre as ferramentas e funcionalidades da Plataforma idwall estão: (i) Background Check, com possibilidade de consultas em mais de 250 (duzentas e cinquenta) fontes (públicas e privadas) disponíveis; (ii) Extração de dados de documentos com OCR; (iii) Facelink, com o objetivo de conferência biométrica entre bases disponíveis e critérios personalizados; (iv) Documentoscopia para verificação documental; (v) Facematch entre 2 (duas) faces; (vi) Liveness passivo e ativo através de SDK próprio; (vii) Mapeamento de risco de fraude através de e-mails e telefones; (viii) Workflow e ID Manager para o gerenciamento completo de identidades em um único ecossistema; (ix)



Marketplace composto por parceiros de interesse para reforçar a segurança e orquestrar fluxos; (x) Integrações Customizadas com outras tecnologias; e (xi) solução de conformidade para a Resolução 6 do Banco Central do Brasil.

2. **PROPOSTA**

Diante da sinergia existente entre o propósito de inovação do LIFT e o de combate à fraude da idwall, desejamos disponibilizar, para fins de suporte e aceleração das empresas envolvidas no programas, os seguintes serviços e suporte de valor:

(i) Acesso completo à plataforma idwall e todas suas funcionalidades, conforme apresentação comercial em anexo, catálogo de soluções, [termos de uso idwall](#) e [política de privacidade](#) ("Termos idwall"). O acesso será permitido durante a duração do programa, qual seja, 3 (três) meses, limitado a um total de 100 (cem) consultas/mês, permitida a distribuição deste consumo perante as soluções disponíveis, a critério. As consultas se limitam, exclusivamente, para as ferramentas de propriedade da idwall, e não se aplicam às soluções disponibilizadas por terceiros (Marketplace), as quais serão aprovadas caso a caso;

(ii) Apoio e mentoria jurídica e regulatória sobre o tema relevante ao projeto, com participação de time de especialistas da idwall;

(iii) Suporte e treinamento do time de pré-vendas da idwall para avaliação de possibilidades da plataforma e a melhor maneira de utilizá-la; e

(iv) Contato direto com gerentes de produtos da idwall para apoiar na construção de novos fluxos e cases, quando priorizados, de uso disponíveis em nossa plataforma.

3. CONCLUSÃO

Estamos disponíveis para debater as necessidades das empresas e ajustar esta Carta de Serviço, conforme apropriado.

Contem conosco para a colaboração e criação de novas oportunidades de negócios ligados ao propósito de combate à fraude no mercado financeiro brasileiro.

Para maiores informações da idwall, disponibilizamos o nosso [site](#).

idwall Tecnologia Ltda.

Bernardo Bichucher

Head de Parcerias & Business Development